



Decreto nº 1159/2022

Designa os profissionais para compor o Grupo Técnico Municipal (GTM) do Programa Primeira Infância Melhor (PIM).

Paulo Roberto de Souza Coutinho, Vice-prefeito em exercício de Prefeito Municipal de Sentinela do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º - Fica designado para compor o Grupo Técnico Municipal (GTM) do Programa Primeira Infância Melhor (PIM), os seguintes profissionais:

I - Michelle Conceição Lima - Enfermeira Padrão, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Thais Cenci Dariva - Assistente Social, representante da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social;

III - Fernanda Leite Araújo - Professora, representante da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Desporto e Cultura.

Art. 2º - Os profissionais indicados devem cumprir a carga horária de 10 (dez) horas semanais no Grupo Técnico Municipal (GTM) do Programa Primeira Infância Melhor (PIM).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de agosto de 2022.


Paulo Roberto de Souza Coutinho

Vice-prefeito em exercício de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Gerson Luiz de Oliveira Dias

Secretário Municipal da Administração